

15. VALIDADE DO CONCURSO

15.1 O Concurso será válido por 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal; do art. 12 da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 6.944/2009.

15.2 Os candidatos serão nomeados na Classe D1, Nível 1, recebendo a Retribuição por Titulação - RT correspondente ao seu nível de titulação, conforme definido no subitem 4.3 deste Edital, no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas (Lei nº 8.112/1990) e na forma do Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

15.3 Os candidatos serão convocados pela Coordenação de Pessoal Docente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - CPD/PROGEPE, quando deverão apresentar os documentos comprobatórios que atendam aos requisitos exigidos para o cargo a que concorreram, conforme discriminado neste Edital, e submeterem-se à inspeção médica prevista no art. 14 da Lei nº 8.112/1990, na Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida - CASQ/PROGEPE.

15.4 Os documentos apresentados pelos candidatos convocados serão apreciados pela Seção de Controle de Admissão e Funções - SCAF/DAP, que avaliará o atendimento aos requisitos exigidos neste Edital.

15.5 A convocação dos candidatos dar-se-á por meio de correio eletrônico, com confirmação de recebimento, conforme os dados informados no Requerimento de Inscrição, os quais deverão ser mantidos atualizados pelo candidato junto à Coordenação de Pessoal Docente/PROGEPE da Universidade Federal Fluminense, localizada no Prédio da Reitoria, fundos, Rua Miguel de Frias, nº 9 - Icaraí, Niterói, RJ.

15.6 Para alteração de qualquer dado pessoal informado pelo candidato no Requerimento de Inscrição, aí incluídos o endereço residencial e o eletrônico, o candidato deverá comparecer pessoalmente à COSEAC, ver subitem 1.2 ou encaminhar solicitação por escrito, com firma reconhecida por autenticidade, por meio de correio, à Coordenação de Pessoal Docente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - CPD/PROGEPE da Universidade Federal Fluminense, localizada no Prédio da Reitoria, fundos, Rua Miguel de Frias, nº 9 - Icaraí, Niterói, RJ - CEP 24.220-008.

15.7 Não haverá, em qualquer hipótese, a opção para reposicionamento do candidato para o final da relação dos classificados.

16. POSSE

16.2 A posse no cargo para o qual o candidato for nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação em Diário Oficial da União.

16.3 São requisitos básicos para a posse:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, nas formas estabelecidas neste Edital;

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, do art. 12 da Constituição Federal;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

e) estar em dia com as obrigações eleitorais;

f) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

g) possuir os documentos exigidos para a comprovação dos requisitos constantes deste Edital, para o cargo a que concorreu.

16.4 No ato da posse, o candidato deverá apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

16.5 Não poderá tomar posse no cargo o candidato habilitado que exerça outra(s) atividade(s) remunerada(s) e/ou que não tenha a formação exigida neste Edital.

16.6 O candidato que não comparecer para tomar posse no prazo instituído no art. 13 da Lei nº 8.112 de 1990 terá sua nomeação para o cargo tornada sem efeito, por meio de Portaria do Magnífico Reitor publicada no Diário Oficial da União, podendo a Universidade convocar para a respectiva vaga o candidato com a classificação imediatamente subsequente.

16.7 O candidato estrangeiro mencionado no subitem 2.1.2, portador de visto temporário, que venha a ser aprovado, será empossado condicionalmente e deverá requerer a transformação de seu visto temporário em visto permanente. A documentação comprobatória desta transformação do visto ou protocolo que demonstre ter o referido servidor estrangeiro, recém-empossado, requerido a mencionada transformação do seu visto, deverá ser entregue no prazo máximo de 2 (dois) meses após a sua posse à Coordenação de Pessoal Docente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - CPD/PROGEPE da Universidade Federal Fluminense, localizada no Prédio da Reitoria, fundos, Rua Miguel de Frias, nº 9 - Icaraí, Niterói, RJ.

16.7.1 O não atendimento do disposto no subitem 16.6 implicará a eliminação no Concurso do servidor empossado.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento das regras previstas neste Edital como justificativa para a inobservância de qualquer dos procedimentos nele previstos, sendo o candidato inteiramente responsável pelo acompanhamento das datas e eventos a serem divulgados por meio da INTERNET, no endereço eletrônico do Concurso www.coseac.uff.br/concursos/uff/magisterio/20192, independentemente de quaisquer motivos de força maior ou de casos fortuitos que possam impossibilitar o seu acesso ao mencionado endereço eletrônico, casos em que deverá comparecer pessoalmente, ou fazer-se representar por procurador devidamente constituído, à COSEAC, ver subitem 1.2.

17.2 Só será permitida ao candidato a realização de qualquer das Etapas dos Processos Seletivos nas respectivas datas e locais divulgadas pela COSEAC ou constantes no endereço eletrônico do Concurso www.coseac.uff.br/concursos/uff/magisterio/20192. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou reaplicação das Etapas.

17.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova escrita do Concurso munido exclusivamente de caneta esferográfica de corpo transparente de tinta nas cores azul ou preta e do original do documento oficial de identidade informado na inscrição.

17.4 Durante a realização da prova escrita e da prova didática do Concurso, será adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos, mediante verificação do Documento de Identificação, coleta da assinatura e das impressões digitais.

17.4.1 O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

17.4.2 O candidato que por algum motivo se recusar a seguir o procedimento de coleta da impressão digital deverá assinar três vezes uma declaração em que assume a responsabilidade por essa decisão. Aquele que se negar também a este procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

17.4.3 Durante a realização da prova escrita do Concurso, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

17.5 Somente será permitido ao candidato entregar a prova escrita do Concurso após 1 (uma) hora do seu início. Após a entrega, o candidato não poderá permanecer no local de sua aplicação.

17.6 Na prova escrita do Concurso, os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as provas e retirar-se do local, simultaneamente, assinando a ata de sala.

17.7 Não serão permitidos, durante a realização da prova escrita do Concurso, a comunicação entre candidatos, o porte e a utilização de aparelhos celulares ou similares, de calculadoras ou semelhantes, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou que os candidatos estejam portando ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, tablet, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, sendo eliminado do Concurso o candidato que descumprir esta determinação.

17.8 Será eliminado do Concurso o candidato que:

17.8.1 Apresentar-se após os horários estabelecidos, não se admitindo qualquer tolerância.

17.8.2 Não comparecer a qualquer uma das Etapas do Concurso; não entregar o Curriculum Vitae com os comprovantes ou não assinar o formulário para marcação da pontuação referente à análise de Curriculum Vitae (Anexo I), seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

17.8.3 Não apresentar documento que bem o identifique, conforme disposto no subitem 5.4.

17.8.4 Ausentar-se da sala da prova escrita do Concurso sem o acompanhamento do fiscal, bem como ausentar-se do local da prova escrita do Concurso antes de decorrida uma hora do início das provas.

17.8.5 Não devolver integralmente o material recebido ou ausentar-se das salas da prova escrita levando materiais não permitidos.

17.8.6 Lançar mão de meios ilícitos para a execução de qualquer prova dos Processos Seletivos.

17.8.7 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

17.9 A COSEAC não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local de realização das provas do Concurso, nem por danos neles causados.

17.10 As disposições e instruções contidas no endereço eletrônico do Concurso www.coseac.uff.br/concursos/uff/magisterio/20192, nas relações divulgadas, nas capas das provas, nos avisos afixados em salas com atividades do Concurso, bem como nas folhas de respostas constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

17.11 A COSEAC divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso, que passarão a fazer parte integrante deste Edital.

17.12 Listas com nomes e/ou número de inscrição de candidatos, locais e datas de eventos e outras informações serão divulgadas na INTERNET, no endereço eletrônico do Concurso www.coseac.uff.br/concursos/uff/magisterio/20192 sendo de responsabilidade exclusiva de o candidato acompanhá-las.

17.13 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao Concurso. A UFF poderá enviar, a seu critério, comunicação para o correio eletrônico dos candidatos, não se constituindo esse procedimento em alteração ou inovação das regras previstas neste Edital.

17.14 A COSEAC não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelo transporte de candidatos até o local de realização das Etapas do Concurso.

17.15 A convocação para nomeação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

17.16 As atribuições do cargo são aquelas inerentes ao Magistério da Educação Básica Técnica e Tecnológica da União, nos termos da Lei nº 12.772/2012.

17.17 Somente será nomeado o candidato classificado que atender aos requisitos do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.

17.18 O candidato classificado será designado para lotação e exercício no Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI, da Universidade Federal Fluminense, obedecida a sua respectiva inscrição.

17.19 A aprovação no Concurso não implicará a obrigatoriedade de nomeação do candidato, além do quantitativo de vagas disponibilizados no Presente Edital para a respectiva área de atuação/conhecimento.

17.20 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição aos candidatos no caso de cancelamento do Concurso.

17.21 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e decididos pela PROGRAD/COSEAC/COLUNI.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 169/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior, Classes A, Professor Adjunto e Assistente, nível 1 e Professor Assistente, nível 1 para os Departamentos de Ensino especificados no Anexo I. O concurso será realizado de acordo com as normas estabelecidas nas Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF números 46/91, 54/91, 066/08, 163/08, 173/08, 447/15 e 229/19, observado o disposto na Súmula nº 266 do STJ e nas Leis nº 8.112/90, e nº 12.772/12 alterada pela Lei 12.863/13, nos Decretos nº 6.944/09 e nº 8.259/14, na Portaria Interministerial nº 405, de 30 de agosto de 2012, Portarias MEC nº 243 de 03 de março de 2011, nº 1.181 de 19 de setembro de 2012, nº 437 de 28 de maio de 2013, nº 1.178 de 05 de dezembro de 2013 e nº 321 de 09 de abril de 2014, que passa a vigorar nos seguintes termos:

1. Dos requisitos para inscrição

1.1. Poderão inscrever-se no Concurso Público para o Magistério Superior cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores dos títulos acadêmicos especificados no Anexo I do presente edital ou, ainda, aqueles que estejam cursando um Programa de Pós-Graduação, mediante declaração especificando a área de conhecimento do curso, para fins de comprovação das exigências de titulação no Anexo I.

1.2. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da posse.

1.2.1. Para inscrição com títulos auferidos em instituições estrangeiras, os candidatos deverão apresentar cópia da tradução juramentada da referida titulação no ato da inscrição.

1.3. Equivale ao título de doutor a livre-docência, obtida nos termos da Lei nº 5.802/72, da Lei nº 6.096/74, do Decreto nº 76.119/75 e do Parecer nº 826/98 do Conselho Federal de Educação, bem como o notório saber declarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense, nos termos do parágrafo único do art. 66 da Lei nº 9.394/96.

2. Do requerimento de inscrição on-line

2.1. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema CPD. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer a inscrição no certame por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

2.1.2 O simples cadastro no site não configura inscrição.

2.2 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

2.2.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I.

2.2.2 cópia do Curriculum Lattes;

2.2.3 cópia da GRU e comprovante de pagamento.

2.2.4 os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

2.2.5 os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

2.3 O pedido de inscrição deverá ser realizado a partir do dia 10/06/2019 até às 23 horas e 59 minutos do dia 10/07/2019, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pelo concurso.

2.4. Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

2.4.1 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail suporte.cpd.uff@gmail.com ou pelo telefone (21) 2629-5272.



2.5 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até o dia 17/07/2019.

2.5.1. É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2.6. Dos valores das taxas de inscrição

2.6.1 Professor Adjunto A 40h DE: R\$ 245,00;

2.6.2 Professor Adjunto A 40h: R\$ 165,00;

2.6.3 Professor Adjunto A 20h: R\$ 85,00;

2.6.4 Professor Assistente A 40h DE: R\$ 175,00;

2.6.5 Professor Assistente A 40h: R\$ 115,00;

2.6.6 Professor Assistente A 20h: R\$ 70,00;

2.6.7 Professor Auxiliar A 40h DE: R\$ 120,00;

2.6.8 Professor Auxiliar A 40h: R\$ 85,00;

2.6.9 Professor Auxiliar A 20h: R\$ 60,00.

2.6.10 O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do concurso.

2.7 Da isenção da taxa de inscrição

2.7.1 A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.7.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no link "Requerimento de Inscrição" no endereço <https://app.uff.br/cpd>. Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário por e-mail (suporte.cpd.uff@gmail.com), anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.7.3 O candidato doador de medula óssea deverá solicitar o Formulário de Isenção de Taxa de Inscrição através do e-mail (suporte.cpd.uff@gmail.com). Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário anexando cópia da carteirinha de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso seu cadastro tenha ocorrido em uma campanha, procure o hemocentro do seu estado

2.7.4 A solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição estará disponível no período de 10/06/2019 a 20/06/2019, para análise.

2.7.5 A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará até o dia 27/05/2019, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Dos Portadores de Deficiência

3.1. As vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência, na hipótese, estão especificadas no Anexo I, em conformidade com os art. 37 a 44 do Decreto nº 3.298/99 e com o § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/ 90. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência para as áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

3.2 O candidato portador de deficiência que necessite de atendimento especial nos dias do concurso deverá realizar o "download" do Formulário de Solicitação de Atendimento Especial no link "Requerimento de Inscrição" no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd>. Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário por e-mail (suporte.cpd.uff@gmail.com), indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área da deficiência de que é portador.

3.3 O requerimento deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail em até 02 (dois) dias úteis após o término das inscrições.

4. Dos candidatos negros

4.1 A reserva de vagas para candidatos negros dar-se-á em conformidade com a Lei nº 12.990, de 9 junho de 2014.

4.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos negros para as áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

4.2. Os candidatos deverão realizar o "download" do Formulário de Autodeclaração de cor negra ou parda disponível no link "Requerimento de Inscrição" e vinculá-lo, devidamente preenchido, juntamente com os arquivos de inscrição do concurso no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd>.

4.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato estará sujeito às penalidades previstas na Lei 12.990/2014.

5. Da instalação da Comissão Examinadora

5.1. É obrigatória a presença de todos os membros da Comissão Examinadora, em todas as etapas do concurso, incluindo a instalação.

5.1.2. No ato de instalação da Comissão Examinadora, é obrigatória a presença do candidato e este deverá apresentar documento de identidade original com foto, diplomas originais para conferência, cópia simples (frente e verso) dos diplomas exigidos no Anexo I e 05 (cinco) vias do Currículo Lattes, sendo eliminado o candidato que não comparecer ou não apresentar a documentação solicitada.

5.1.3. Nesse momento, os candidatos que assim preferirem, poderão apresentar cópia autenticada dos diplomas em substituição aos originais, não excluindo, no entanto, a necessidade da apresentação das cópias simples.

5.1.4. Em data determinada pelo cronograma do concurso, após a etapa de caráter eliminatório, somente os candidatos habilitados deverão apresentar ao Secretário da Comissão Examinadora, em via única, cópia dos comprovantes dos títulos declarados no Currículo Lattes, na mesma ordem que mencionados, conforme o disposto no §2º do Art. 13 do Decreto 6.944/2009.

5.1.5. Não se faz necessário anexar um artigo inteiro ou um capítulo de livro inteiro. Para fins de comprovação, é preciso somente anexar a página que comprove a publicação. Em caso de artigos que ainda estão em trâmite para publicação, deve-se anexar a carta de aceite ou qualquer documento que comprove a aceitação do artigo. Em caso de capítulo de livro, é necessário anexar a página com a ficha técnica e a primeira página do capítulo.

5.2 São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Instituto de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia).

6. Da Remuneração Inicial

6.1 A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior Federal é composta por vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/12, alterada pela Lei nº 13.325 de 29/07/16.

6.1.2 Professor Adjunto A 40h DE: R\$ 11.561,91, composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 5.488,42 / Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 6.073,49

6.1.3 Professor Adjunto A 40h: R\$ 6914,29, composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 3.771,66 / Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 3.142,63

6.1.4 Professor Adjunto A 20h: R\$ 4.116,52 composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 2.696,38 / Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 1.420,14

6.1.5 Professor Assistente A 40h DE: R\$ 7.347,24, composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 4.949,74 / Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 2.397,50

6.1.6 Professor Assistente A 40h: R\$ 4.724,66, composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 3.444,80 / Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 1.279,86

6.1.7 Professor Assistente A 20h: R\$ 3.057,34, composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 2.455,08 / Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 602,26

6.1.8 Professor Auxiliar A 40h DE: R\$ 4.463,93, e a Retribuição por Titulação equivalente.

6.1.9 Professor Auxiliar A 40h: R\$ 3.126,31, e a Retribuição por Titulação equivalente.

6.1.10 Professor Auxiliar A 20h: R\$ 2.236,31, e a Retribuição por Titulação equivalente.

7. Da realização do concurso

7.1 O candidato será notificado pelo Departamento de Ensino responsável pelo concurso de data, hora e local em que será instalada a Comissão Examinadora do certame, com antecedência mínima de cinco dias.

7.2. Uma vez instalada, a Comissão Examinadora entregará aos candidatos inscritos cópia do cronograma de realização do concurso e da relação de 10 a 15 pontos elaborados por ela com base na ementa da área de conhecimento, da qual deverão ser retirados e sorteados os pontos para o concurso: um para a prova escrita e o outro para a prova didática.

7.2.1. Não poderá fazer parte do sorteio para a prova didática o ponto sorteado anteriormente na prova escrita.

7.2.2 A critério do Departamento de Ensino, poderão ser elaboradas duas listas de pontos: uma para a prova escrita e outra para a prova didática.

7.3 O concurso transcorrerá no período a ser estabelecido com as seguintes etapas:

a) prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Currículo Vitae (classificatória);

c) prova didática (classificatória).

7.3.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática, de acordo com a determinação do Departamento de Ensino pertinente.

7.3.2 O conteúdo da prova prática, quando houver, estará exposto no Anexo I, em conformidade com o §1º do Art. 7 da Resolução CEP nº 46/91.

7.4. Aplicar-se-ão às provas os seguintes pesos:

a) prova de conteúdo - peso 4 (quatro);

b) avaliação do Currículo Vitae - peso 4 (quatro);

c) prova didática - peso 2 (dois).

7.5 Todos os candidatos da área de conhecimento objeto do concurso realizarão simultaneamente a prova de conteúdo escrita, que versará sobre o ponto sorteado conforme disposto no § 1.º do Art. 10 da Resolução CEP nº 46/91.

7.6 O sorteio do ponto para a prova de conteúdo escrita, a consulta bibliográfica e a realização da prova transcorrerão em um único local, indicado pelo presidente da Comissão Examinadora e cientificado antecipadamente aos candidatos, de acordo com o cronograma divulgado, não sendo permitida a ulterior transferência de local, data e horário, exceto em virtude de caso fortuito ou força maior.

7.6.1 A prova de conteúdo escrita terá duração de até 4 horas e a consulta bibliográfica prévia terá duração de uma hora, estando terminantemente vedado o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos.

7.6.2 A prova de conteúdo escrita deverá ser redigida com caneta de tinta azul ou preta.

7.6.3 Após o período de consulta bibliográfica, o(a) Secretário(a) recolherá o material utilizado, devolvendo aos candidatos somente ao final da prova escrita.

7.6.4. Fica vedada qualquer tipo de consulta durante a realização da prova escrita.

7.6.5 A prova de conteúdo prática terá duração compatível com a atividade designada pela Comissão Examinadora.

7.7. Serão considerados aprovados na prova de conteúdo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos membros da Comissão Examinadora.

7.7.1 O Departamento de Ensino, conforme previsto no cronograma, divulgará a lista de habilitados para a prova didática, em ordem decrescente de aprovação.

7.7.2. É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando à revisão das notas a ele atribuídas, ao Departamento de ensino. Tal solicitação deverá ser feita até às 12 horas do dia seguinte à aplicação da prova escrita.

7.8 A avaliação do Currículo Lattes far-se-á nos termos do Art. 8 da Resolução CEP nº 46/91.

7.9 A cada grupo do Currículo Lattes estabelecido no Art. 8 da Resolução CEP nº 46/91 será atribuído peso previamente definido pelos Departamentos de Ensino que realizarão os concursos.

7.9.1. Os grupos do currículo são 04 (quatro) e consistem em:

a) GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

b) GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

c) GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

d) GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

7.9.2. Em data determinada no cronograma do concurso, a Comissão Examinadora deverá fornecer aos candidatos o barema utilizado para pontuação dos grupos do currículo.

7.10. Na avaliação do Currículo Lattes, a nota de cada membro da Comissão Examinadora corresponderá à média ponderada dos graus por ele atribuídos a cada um dos grupos referidos no item 7.9.1.

7.11 O Departamento de Ensino que realizará o concurso será responsável por providenciar o material necessário para a prova didática.

7.11.1 O Departamento de Ensino informará aos candidatos, antecipadamente, sobre o material que disponibilizará para a apresentação da aula.

7.12 A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento de Ensino.

7.12.1 A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

7.12.2 O sorteio do ponto, realizado com antecedência máxima de 48 horas, será comum a todos os candidatos programados para darem a aula no mesmo dia de avaliação.

7.12.3A ordem de apresentação da prova didática será definida por sorteio, 30 (trinta) minutos antes do início da primeira aula, com a presença imprescindível de todos os candidatos habilitados na prova de conteúdo.

7.12.4. Em caso de necessidade de mais de um dia para aplicação da prova didática, o Departamento deverá realizar novo sorteio de ponto, respeitando o mesmo intervalo entre o sorteio e a realização da prova, assegurado aos candidatos do primeiro dia.

7.12.5. Após o sorteio da ordem de apresentação, os candidatos deverão entregar uma via de seu plano de aula para cada membro da Comissão Examinadora.

7.13 A prova didática é pública, vedada, entretanto, a presença dos demais candidatos do certame.

7.13.1 O candidato que desistir em qualquer etapa do concurso, poderá assistir à prova didática dos outros candidatos, desde que apresentem uma declaração de próprio punho, atestando a desistência do certame.



7.14. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota final, que corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas diversas provas, observados os pesos estabelecidos no item 7.4.

7.15. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) não atender ao disposto no item 5.1.2;
- b) não comparecer a todas as etapas do concurso;
- c) apresentar-se após o horário estabelecido para início da prova de conteúdo e/ou da prova didática;
- d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor durante as etapas do concurso;
- e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) identificar-se em qualquer parte da prova que não seja permitida.

7.16. Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer atividades do certame.

7.17. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) resultante da média aritmética das notas finais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.17.1 O Departamento de Ensino divulgará, em data e horário determinados no cronograma, o resultado com a classificação final, incluindo a média final.

7.18 A classificação dos candidatos habilitados far-se-á pela ordem decrescente da média final referida no item 7.17.

7.18.1. Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos, observar-se-ão os critérios de desempate definidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução CEP nº 46/91 e na Lei 10.741/03.

7.19. Será homologada e divulgada em Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o previsto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

7.20. É facultado ao candidato interpor recurso referente ao resultado final ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de divulgação oficial do resultado final.

7.20.1 O recurso deverá ser interposto pelo candidato ou seu procurador na Gerência de Comunicações Administrativas - GCA/AD - Reitoria da Universidade Federal Fluminense, Rua Miguel de Frias, 9 fundos - Niterói/RJ, vedada a remessa por Sedex, fax ou e-mail.

7.20.2 A divulgação da Decisão que dá ou nega provimento ao recurso interposto pelo candidato será publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense através do endereço eletrônico "http://www.noticias.uff.br/bs/bs.php" pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), sendo este o meio oficial de ciência da referida decisão.

8. Das disposições finais

8.1 Os endereços e telefones dos Departamentos de Ensino podem ser consultados no próprio cadastro do concurso em <https://app.uff.br/cpd>, em "Professor Efetivo" na aba "Concursos e Seleções", ou através do link <http://uff.br/?q=institucional-destaques/endere%C3%A7os-e-telefones>, na categoria "Unidades de Ensino".

8.2 A Comissão Examinadora será constituída de acordo com o que preceitua o Art. 6 da Resolução CEP nº 46/91 e o que está disposto na Resolução CEPEX nº 358/15.

8.2.1 A composição da Comissão Examinadora será formalmente comunicada, pelo Departamento de Ensino, aos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas (deferidas), aos quais será concedida a possibilidade de interposição de recurso ao Departamento de Ensino no prazo máximo de 72 horas. Sendo indeferido, caberá novo Recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em até 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação.

8.3. Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e respeitado o prazo de vigência do concurso, será facultado ao candidato habilitado solicitar, uma única vez, a alteração de seu posicionamento, optando por situar-se após o último classificado, desde que formalize o pedido, por meio da Coordenação de Pessoal Docente - CPD, ao Magnífico Reitor, antes da publicação do ato de nomeação.

8.4 A convocação para nomeação dos candidatos habilitados será feita pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição do concurso público, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, após a publicação da homologação em Diário Oficial da União, e obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação ou reposicionamento.

8.5. Observados os dispositivos legais e o interesse da Administração, poderão ser aproveitados para nomeação candidatos aprovados em concursos públicos de outras Instituições Federais de ensino Superior, bem como a UFF poderá disponibilizar para outras IFES candidatos remanescentes habilitados neste certame, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação do candidato no concurso e consultados os Departamentos de Ensino ou Unidades equivalentes.

8.6. As atribuições do cargo são aquelas inerentes ao Magistério Superior da União, nos termos da Lei nº 12.772/12.

8.7 O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por uma única vez por mais 2 (dois) anos, com prazo inicial a partir da publicação do edital de homologação no Diário Oficial da União.

8.8. No ato da posse, é obrigatória a apresentação das titulações exigidas de acordo com as especificações do Anexo I, em face ao que determina a Lei nº 8.112/90.

8.9. Somente será investido no cargo o candidato habilitado que atender aos requisitos do art. 5º da Lei nº 8.112/ 90.

8.10 A nomeação de candidato habilitado estrangeiro condiciona-se à comprovação de visto de permanência no Brasil.

8.11 O candidato habilitado será nomeado para lotação e exercício no Departamento de Ensino referido no Anexo I deste edital.

8.12 O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição aos candidatos no caso de cancelamento do concurso.

8.13. Na hipótese de não haver candidatos inscritos ou aprovados, poder-se-á, mediante autorização do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, reabrir o período de inscrições, com eventual mudança dos respectivos pré-requisitos acadêmicos.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I
UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI

1-Área de Conhecimento: ADMINISTRAÇÃO RURAL (uma vaga).

Faculdade de Veterinária

Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável (MZO)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola. Doutorado em Administração, Agronegócios, Administração Rural, Economia Aplicada.

2-Área de Conhecimento: ANATOMIA PATOLÓGICA HUMANA (uma vaga).

Faculdade de Medicina

Departamento de Patologia (MPT)

Classe A: Assistente A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina com residência ou especialização em Anatomia Patológica Humana. Mestrado em Qualquer área do conhecimento. Obs.: A prova prática constará da execução de técnicas laboratoriais aplicadas à Patologia: a) descrição macroscópica de peças cirúrgicas ou de necrópsias médicas (imagens projetadas ou impressas em papel), cuja documentação fotográfica conste na bibliografia; b) análise de imagens de metodologias in situ aplicadas à Patologia (projetadas ou impressas em papel), cuja documentação fotográfica conste na bibliografia; c) análise de lâminas de

histopatologia e de citopatologia, codificadas, cujos diagnósticos constem na bibliografia.

3-Área de Conhecimento: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (uma vaga).

Instituto de Computação

Departamento de Ciência da Computação (TCC)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Qualquer área. Doutorado em Computação ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou Matemática ou Engenharia. Obs.: As provas poderão ser realizadas em português e inglês. A prova prática consiste de apresentação escrita e defesa oral do Plano de Pesquisa do candidato.

4-Área de Conhecimento: CIÊNCIAS SOCIAIS E MEIO AMBIENTE (uma vaga).

Instituto de Geociências

Departamento de Análise Geoambiental (GAG)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em bacharel em Ciências Sociais ou Antropologia ou Serviço Social ou História ou Ciência Política ou Economia. Mestrado em Ciências Ambientais ou Sociologia ou Antropologia ou História ou Psicologia ou Planejamento Urbano e Regional. Doutorado em Ciências Ambientais ou Sociologia ou Antropologia ou História ou Psicologia ou Planejamento Urbano e Regional.

5-Área de Conhecimento: CLÍNICA MÉDICA/REUMATOLOGIA (uma vaga).

Faculdade de Medicina

Departamento de Medicina Clínica (MMC)

Classe A: Assistente A - 40h

Provas escrita, didática e prática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização. Mestrado em Reumatologia. Obs.: A prova prática constará de anamnese e exame físico do paciente a beira do leito e posterior discussão do caso clínico em questão, perante a banca examinadora.

6-Área de Conhecimento: CLÍNICA MÉDICA/SEMILOGIA (uma vaga).

Faculdade de Medicina

Departamento de Medicina Clínica (MMC)

Classe A: Assistente A - 20h

Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização. Mestrado em Medicina.

7-Área de Conhecimento: COMPUTAÇÃO GRÁFICA COM HABILIDADE PARA LECIONAR GEOMETRIA DESCRITIVA (uma vaga).

Instituto de Matemática e Estatística

Departamento de Geometria (GGM)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Qualquer Área do Conhecimento. Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada.

8-Área de Conhecimento: CONCRETO ARMADO E CONCRETO PROTENDIDO (duas vagas).

Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia Civil (TEC)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia Civil. Mestrado em Engenharia Civil. Doutorado em Engenharia Civil. Obs.: A prova prática consistirá em Análise, Dimensionamento e Detalhamento Elementos Estruturais em Concreto Armado e/ou Concreto Protendido.

9-Área de Conhecimento: DIP/ SEMIOLOGIA (duas vagas).

Faculdade de Medicina

Departamento de Medicina Clínica (MMC)

Classe A: Assistente A - 40h

Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina com Residência título de residência médica em Doenças Infecciosas e Parasitárias, Infectologia ou Medicina Tropical. Mestrado na área de Medicina (Doenças Infecciosas e Parasitárias) obtido em curso credenciado ou reconhecido ou revalidado, quando obtido em instituições estrangeiras.

10-Área de Conhecimento: DIREITO PRIVADO (uma vaga).

Faculdade de Direito

Departamento de Direito Privado (SDV)

Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita e didática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Direito. Mestrado em Direito. Doutorado em Direito.

11-Área de Conhecimento: ENSAIOS MECÂNICOS DESTRUTIVOS E NÃO DESTRUTIVOS, E MECÂNICA DA FRATURA (uma vaga).

Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia civil (TEC)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia Civil. Mestrado em Engenharia Civil. Doutorado em Engenharia Civil. Obs.: A prova prática consistirá em: 1) Determinação de curva de calibração de prensa hidráulica, com auxílio de anel dinamométrico de capacidade para 10.000 kgf; 2) Ensaio de flexão a 3-pontos do concreto, para obtenção da curva P-CMOD e determinação de parâmetros resistência à flexão e de tenacidade à fratura, segundo a RILEM TC 80 FMT; 3) Ensaio de compressão do concreto, para determinação dos módulos de elasticidade estático tangente inicial e secante cordal e da relação de Poisson, com uso de extensômetros eletrônicos para colagem em superfície, segundo a NBR 8522:2017. 4) Ensaio de dobramento de barra de aço para concreto armado, segundo a NBR ISO 7438:2016, para ensaio visual de conformidade mecânica. 5) Ensaio Não-destrutivo por Partículas Magnéticas, para detecção de trincas em juntas soldadas e em produtos siderúrgicos submetidos a ensaios de dobramento e flexão.

12-Área de Conhecimento: ENSINO DE FILOSOFIA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES (uma vaga).

Faculdade de Educação

Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Licenciatura em Filosofia. Mestrado em Filosofia ou Educação. Doutorado em Educação (Os candidatos também poderão ter doutorado em Filosofia sempre que tenham mestrado em Educação).

13-Área de Conhecimento: ENSINO DE GEOGRAFIA (uma vaga).

Faculdade de Educação

Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Licenciatura em Geografia. Mestrado em Educação e/ou Geografia. Doutorado em Educação e/ou Geografia.

14-Área de Conhecimento: ENSINO DE GEOGRAFIA (uma vaga).

Instituto de Geociências

Departamento de Geografia (GGE)

Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita e didática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Geografia. Mestrado em Geografia ou Educação. Doutorado em Geografia ou Educação.

15-Área de Conhecimento: ENSINO DE QUÍMICA (uma vaga).

Instituto de Química

Departamento de Química Orgânica (GQO)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Química Industrial, Engenharia Química e Farmácia. Doutorado em Educação em Química, Ensino,



Ensino de Química, Ensino de Ciências, Ensino de Ciências e da Natureza, Educação, Química Orgânica, Produtos Naturais, Química Ambiental, Ciências e Química. Obs.: a prova prática constará de apresentação de projeto de pesquisa, a ser desenvolvido no departamento de química orgânica, seguindo o formato de editais de órgãos de fomento.

16-Área de Conhecimento: FONTES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO (uma vaga).

Instituto de Arte e Comunicação Social
Departamento de Ciência da Informação (GCI)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia ou Gestão da Informação. Mestrado em Qualquer Área. Doutorado em Ciência da Informação, Memória Social, Informação e Comunicação em Saúde, Comunicação ou Gestão da Informação.

17-Área de Conhecimento: FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL (uma vaga).

Escola de Serviço Social

Departamento de Serviço Social (SSN)

Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita e didática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Serviço Social. Mestrado em Ciências Humanas, Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas, Saúde Coletiva. Doutorado em Ciências Humanas, Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas, Saúde Coletiva.

18-Área de Conhecimento: GASTROENTEROLOGIA (uma vaga).

Faculdade de Medicina

Departamento de Medicina Clínica (MMC)

Classe A: Assistente A - 40h

Provas escrita e didática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina com Residência ou Especialização em Gastroenterologia e título de Especialista em Endoscopia Digestiva emitido pela Sobed. Mestrado em Medicina.

19-Área de Conhecimento: GASTROENTEROLOGIA/TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO III (uma vaga).

Faculdade de Medicina

Departamento de Medicina Clínica (MMC)

Classe A: Assistente A - 20h

Provas escrita e didática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Gastroenterologia e título de Especialista em Endoscopia Digestiva emitido pela Sobed. Mestrado em Medicina.

20-Área de Conhecimento: GEOFÍSICA-MÉTODOS ELÉTRICOS E ELETROMAGNÉTICOS (uma vaga).

Instituto de Geociências

Departamento de Geologia e Geofísica (GGO)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Geologia ou Geofísica ou Física ou Engenharia Elétrica. Doutorado na área de Ciências Exatas e da Terra. Obs.: A prova prática será a entrega e apresentação de memorial simplificado e de um projeto de ensino proposto ao Departamento de Geologia e Geofísica. As publicações em revistas indexadas serão consideradas somente dos últimos 5 anos e na área do concurso. As publicações em que o candidato não seja o primeiro autor valerão 50% dos pontos destinados às mesmas.

21-Área de Conhecimento: GEOLOGIA-SEDIMENTOLOGIA E ESTRATIGRAFIA (uma vaga).

Instituto de Geociências

Departamento de Geologia e Geofísica (GGO)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 07/10/2019 a 10/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Geologia ou Geofísica ou Oceanografia ou Geografia ou Engenharia de Petróleo. Doutorado em Geociências. Obs.: A prova prática será a entrega e apresentação de memorial simplificado e de um projeto de ensino proposto ao Departamento de Geologia e Geofísica. As publicações em revistas indexadas serão consideradas somente dos últimos 5 anos e na área do concurso. As publicações em que o candidato não seja o primeiro autor valerão 50% dos pontos destinados às mesmas.

22-Área de Conhecimento: GINECOLOGIA (uma vaga).

Faculdade de Medicina

Departamento Materno Infantil (MMI)

Classe A: Assistente A - 40h

Provas escrita e didática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina e Residência Médica em Tocoginecologia ou Residência Médica em Cirurgia geral e especialização/pós-graduação em Ginecologia reconhecida pelo MEC. Mestrado em Ciências da Saúde.

23-Área de Conhecimento: HISTÓRIA DA ÁFRICA (uma vaga).

Instituto de História

Departamento de História (GHT)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em História, Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia, Ciência Política, Relações Internacionais, Economia. Doutorado em História, Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia, Ciência Política, Memória Social, Relações Internacionais, Economia.

24-Área de Conhecimento: LÍNGUA INGLESA (uma vaga).

Instituto de Letras

Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Letras, Licenciatura Português-Inglês, Licenciatura em Inglês, Ciências Humanas e Sociais. Doutorado em Linguística Aplicada, Língua Inglesa, Estudos da Linguagem.

25-Área de Conhecimento: LITERATURAS HISPÂNICAS (uma vaga).

Instituto de Letras

Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE)

Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita e didática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Letras, Ciências Humanas e Sociais. Doutorado em Letras, Literatura Comparada, Estudos de Literatura, Literaturas de Língua Espanhola, Teoria da Literatura, Letras Neolatinas. Obs.: Tanto a prova escrita quanto a prova didática serão EM ESPANHOL.

26-Área de Conhecimento: MARKETING E COMUNICAÇÃO (uma vaga).

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

Departamento de Administração (STA)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Marketing. Doutorado em Administração, Engenharia de Produção, Marketing.

27-Área de Conhecimento: MATEMÁTICA, COM SUBÁREAS: ÁLGEBRA, ANÁLISE, EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS, GEOMETRIA DIFERENCIAL (uma vaga).

Instituto de Matemática e Estatística

Departamento de Matemática Aplicada (GMA)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em qualquer área. Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada. Obs.: As provas poderão ser realizadas em Língua Portuguesa e Inglesa. A Prova Prática consiste da apresentação escrita do Projeto de Pesquisa do candidato, que deverá ser entregue na Secretaria do Departamento de Matemática Aplicada até sete dias antes do início do concurso, e da defesa oral desse Projeto durante a realização do concurso.

28-Área de Conhecimento: OFTALMOLOGIA/GLAUCOMA (uma vaga).

Faculdade de Medicina

Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (MCG)

Classe A: Assistente A - 40h

Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina. Mestrado em Oftalmologia, Ciências Médicas ou Ciências Visuais.

29-Área de Conhecimento: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA ESCOLA (uma vaga).

Faculdade de Educação

Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Pedagogia. Mestrado em Educação. Doutorado em Educação.

30-Área de Conhecimento: ORTODONTIA (uma vaga).

Faculdade de Odontologia

Departamento de Odontoclínica (MOC)

Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Odontologia. Mestrado em Ortodontia. Doutorado em Odontologia.

31-Área de Conhecimento: PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL (uma vaga).

Faculdade de Medicina

Departamento de Patologia (MPT)

Classe A: Assistente A - 20h

Provas escrita e didática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina, Residência ou Especialização em Patologia Clínica, Medicina Laboratorial, Análises Clínicas, Doenças Infectocontagiosas. Mestrado em Qualquer área do conhecimento.

32-Área de Conhecimento: PROCESSOS QUÍMICOS E BIOQUÍMICOS (uma vaga).

Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia Química e de Petróleo (TEQ)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia Química. Doutorado em Química ou Engenharia Química ou Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos.

33-Área de Conhecimento: PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO COM ÊNFASE EM EXPRESSÃO GRÁFICA (uma vaga).

Escola de Arquitetura e Urbanismo

Departamento de Arquitetura (TAR)

Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita, didática e prática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia, Geografia, Tecnologia da Construção, Urbanismo, Paisagismo, Projeto de Arquitetura. Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia, Geografia, Tecnologia da Construção, Urbanismo, Paisagismo, Projeto de Arquitetura. Obs.: A prova prática tem como objetivo evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com o cargo. As questões da prova versarão sobre ponto sorteado no dia, relativo ao conteúdo previsto na ementa do concurso. Será avaliada a capacidade do candidato em relação à concepção, análise e representação da arquitetura por meio de linguagens bi e tridimensional. No dia da prova o candidato deverá trazer material para a realização de desenhos e modelos arquitetônicos.

34-Área de Conhecimento: PSICOLOGIA DO TRABALHO E ORGANIZACIONAL (uma vaga).

Instituto de Psicologia

Departamento de Psicologia (GSI)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Psicologia. Mestrado em Psicologia, Administração, Psicologia Organizacional, Psicologia do Trabalho, Psicologia Social, Engenharia de Produção, Administração Pública, Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações. Doutorado em Psicologia, Administração, Psicologia Organizacional, Psicologia do Trabalho, Psicologia Social, Engenharia de produção, Administração Pública, Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, Políticas Públicas e Formação Humana.

35-Área de Conhecimento: QUÍMICA ANALÍTICA (duas vagas).

Instituto de Química

Departamento de Química Analítica (GQA)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Licenciatura em Química, Bacharelado em química, Bacharelado em química industrial, engenharia química, farmácia. Doutorado em Qualquer curso reconhecido pelo MEC.

36-Área de Conhecimento: QUÍMICA GERAL E ENSINO DE QUÍMICA (uma vaga).

Instituto de Química

Departamento de Química Inorgânica (GQI)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Química Industrial e Engenharia Química. Doutorado em Química, Ciências, Ensino de Química, Ensino de Ciências e Educação. Obs.: A prova prática consiste da apresentação oral e defesa de projeto em Ensino de Química a ser desenvolvido no Departamento de Química Inorgânica. A cópia do projeto em pdf deverá ser enviada por e-mail (gqi.egg@id.uff.br) até o dia 23 de setembro de 2019. A prova didática terá arguição de conteúdo após a aula.

37-Área de Conhecimento: QUÍMICA GERAL E NANOCATÁLISE (uma vaga).

Instituto de Química

Departamento de Química Inorgânica (GQI)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Química Industrial, Engenharia Química e Engenharia de Materiais. Doutorado: Química, Ciências, Ciência de Materiais ou Engenharia Química. Obs.: A prova prática consiste da apresentação oral e defesa de projeto em Nanocatálise a ser desenvolvido no Departamento de Química Inorgânica. A cópia do projeto em pdf deverá ser enviada por e-mail (gqi.egg@id.uff.br) até o dia 07 de outubro de 2019. A prova didática terá arguição de conteúdo após a aula.

38-Área de Conhecimento: QUÍMICA ORGÂNICA (duas vagas).

Instituto de Química

Departamento de Química Orgânica (GQO)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia, Biologia, Biomedicina, Biotecnologia e Engenharia do Petróleo. Doutorado em Educação em Química, Ensino de Ciências, Química Orgânica, Química de Produtos Naturais, Química Ambiental, Ciências, Química, Ciência e Tecnologia de Polímeros e Ciências Aplicadas a produtos para saúde. Obs.: A prova prática constará de apresentação de projeto de pesquisa, a ser desenvolvido no departamento de química orgânica, seguindo formato de editais de agências de fomento.

39-Área de Conhecimento: QUÍMICA ORGÂNICA (uma vaga).

Instituto de Química

Departamento de Química Orgânica (GQO)

Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita e didática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Licenciatura em Química; Bacharelado em Química; Química Industrial; Química com Atribuições Tecnológicas; Bioquímica; Engenharia Química, Farmácia, Biologia, Biomedicina, Biotecnologia e Engenharia do Petróleo. Doutorado em



Educação em Química; Ensino de Ciências; Química Orgânica; Química de Produtos Naturais; Química Ambiental; Ciências; Química; Ciência e Tecnologia de Polímeros e Ciências Aplicadas a produtos para saúde.
40-Área de Conhecimento: RADIOLOGIA MÉDICA (uma vaga).
Faculdade de Medicina
Departamento de Radiologia (MRD)
Classe A: Adjunto A - 20h
Provas escrita e didática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina. Mestrado em Medicina, Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Doutorado em Medicina, Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
41-Área de Conhecimento: SOLDAGEM, CONFORMAÇÃO MECÂNICA E ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS (uma vaga).
Escola de Engenharia
Departamento de Engenharia Mecânica (TEM)
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Provas escrita, didática e prática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia, Física ou Matemática. Doutorado em Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Naval, Engenharia de Materiais, Ciência dos Materiais, Engenharia Espacial, Ciências e Tecnologias Espaciais ou Engenharia Nuclear. Obs.: A Prova Prática consistirá na apresentação e defesa de um Projeto de Pesquisa com duração de 3 anos na área de Fabricação Mecânica.
42-Área de Conhecimento: TEORIA E PROJETO DE URBANISMO, COM ÊNFASE EM PLANEJAMENTO E GEOPROCESSAMENTO (uma vaga).
Escola de Arquitetura e Urbanismo
Departamento de Urbanismo (TUR)
Classe A: Adjunto A - 20h
Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Geografia. Mestrado em Arquitetura e urbanismo, geografia, planejamento urbano e regional, ciência da computação, ciência da informação, ciência ambiental, engenharia urbana, sociologia, antropologia, ciência política, demografia, cartografia, sensoriamento remoto, e engenharia cartográfica.
43-Área de Conhecimento: TERMOCIÊNCIAS (uma vaga).
Escola de Engenharia
Departamento de Engenharia Mecânica (TEM)
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Provas escrita, didática e prática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia, Física ou Matemática. Doutorado em Engenharia, Física, Matemática ou Modelagem Computacional. Obs.: A Prova Prática consistirá na Apresentação e Defesa de um Memorial e Projeto de Pesquisa para os próximos 3 (três) anos, na área de Termociências.
44-Área de Conhecimento: UROLOGIA (duas vagas).
Faculdade de Medicina
Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (MCG)
Classe A: Assistente A - 40h
Provas escrita e didática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina com Residência Médica em Urologia com enfoque em Transplante Renal. Mestrado em Medicina / Ciências Médicas com experiência em Transplante.
45-Área de Conhecimento: VÍDEO PROCESSO (uma vaga).
Instituto de Arte e Comunicação Social
Departamento de Cinema e Vídeo (GCV)
Classe A: Adjunto A - 20h
Provas escrita, didática e prática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Ciências humanas, Ciências sociais aplicadas, Letras, linguística e artes, Interdisciplinar em sociais e humanas, Ciências exatas, Ciências da saúde. Mestrado em Ciências humanas, Ciências sociais aplicadas, Letras, linguística e artes, Interdisciplinar em sociais e humanas. Doutorado em Artes, Cinema, Comunicação, Educação, Interdisciplinar, Multimeios, Ciências da computação.
UNIDADE DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
46-Área de Conhecimento: TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL (três vagas).
Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
Departamento de Serviço Social de Campos (SSC)
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Serviço Social. Mestrado em Serviço Social e/ou Ciências Sociais e/ou Ciência Política e/ou Sociologia e/ou Sociologia Política e/ou Antropologia e/ou Políticas Públicas e/ou Políticas Sociais e/ou Ciências Humanas e Sociais e/ou Economia e/ou Educação. Doutorado em Serviço Social e/ou Ciências Sociais e/ou Ciência Política e/ou Sociologia e/ou Sociologia Política e/ou Antropologia e/ou Políticas Públicas e/ou Políticas Sociais e/ou Ciências Humanas e Sociais e/ou Economia e/ou Educação.
47-Área de Conhecimento: FILOSOFIA GERAL (uma vaga).
Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade (SFC)
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Filosofia. Mestrado em Filosofia. Doutorado em Filosofia.
UNIDADES DE ENSINO DE MACAÉ
48-Área de Conhecimento: FINANÇAS, CONTABILIDADE E CONTROLE (uma vaga).
Instituto de Ciências da Sociedade
Departamento de Administração (MDM)
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Administração, Economia e Engenharias. Mestrado em Administração, Economia, Engenharias e Áreas Afins. Doutorado em Administração, Economia, Engenharias e Áreas Afins.
UNIDADE DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS
49-Área de Conhecimento: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (duas vagas).
Instituto de Ciência e Tecnologia
Departamento de Engenharia (REG)
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia de Produção. Mestrado em Engenharias. Doutorado em Engenharias.
50-Área de Conhecimento: EXPRESSÃO GRÁFICA PARA ENGENHARIA (uma vaga).
Instituto de Ciência e Tecnologia
Departamento de Engenharia (REG)
Classe A: Adjunto A - 20h
Provas escrita e didática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharias. Mestrado em Engenharias. Doutorado em Engenharias.
UNIDADE DE ENSINO DE VOLTA REDONDA
51-Área de Conhecimento: CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA E AUDITORIA (uma vaga).
Instituto de Ciências Humanas
Departamento de Contabilidade (VCO)
Classe A: Adjunto A - 40h
Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Ciências Contábeis. Doutorado em Ciências Contábeis.
52-Área de Conhecimento: MECÂNICA DOS FLUIDOS (uma vaga).
Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica
Departamento de Engenharia Mecânica (VEM)
Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia. Mestrado em Engenharia. Doutorado em Engenharia. Obs.: A prova prática consistirá em
53-Área de Conhecimento: FUNDAMENTOS DA ECONOMIA, CONTABILIDADE GERENCIAL E CUSTOS INDUSTRIAIS (uma vaga).
Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica
Departamento de Engenharia de Produção (VEP)
Classe A: Adjunto A - 20h
Provas escrita e didática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia, Economia. Mestrado em Engenharia, Economia. Doutorado em Engenharia, Economia.

EDITAL Nº 168/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.
1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.
1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.
1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:
1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.
1.2.2. cópia do Curriculum Lattes;
1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento.
1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.
1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.
1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.
1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com ou pelo telefone (21) 2629-5254.
2. Dos valores das taxas de inscrição.
2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.
2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.
2.5- Da isenção da taxa de inscrição
2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.
2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd . Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".
2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:
a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.
2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.
3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez) .:
a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.
3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.
3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.
3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.
3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.
3.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:
GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;
GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;
GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;
GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.
Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

